

RESOLUÇÃO Nº 080/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a segunda alteração na Resolução nº 196/2025 – CAD/UNESPAR, que institui o Plano Anual de Capacitação Docente – PACD 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 064/2023 - CEPE/Unespar que aprova o regulamento de afastamento para capacitação docente da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

considerando a Resolução nº 196/2025 - CAD/Unespar que aprova o Plano Anual de Capacitação Docente para 2026;

solicitação autuada no protocolado nº 25.478.845-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, no Plano Anual de Capacitação Docente – PACD 2026, aprovado pela Resolução nº 196/2025 – CAD/UNESPAR, no *Campus* de Curitiba II, Centro de Artes, a docente **Andrea Lúcia Sérgio Bertoldi**, constante na relação de afastamentos possíveis, pelo docente **Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo**, constante na lista de espera, observado o limite de até 10% (dez por cento) dos docentes efetivos do respectivo Centro, nos termos da normativa vigente.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* implica a exclusão da docente Andrea Lúcia Sérgio Bertoldi do PACD de 2026.

Art. 2º. Para fins de análise da solicitação de afastamento, após a alteração no Plano Anual de Capacitação Docente (PACD), a demanda deverá, obrigatoriamente, ser formalizada posteriormente e tramitar conforme o disposto no art. 4º da Resolução nº 196/2025 - CAD/UNESPAR, sendo analisada em igualdade de condições com os demais solicitantes e à

luz da carga horária disponível.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente a Resolução nº 196/2025 - CAD/UNESPAR.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 18 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202